

PORTARIA COREN-MA Nº 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 030/2022, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 202/2022/Cofen que encaminha convocatória para a 4ª Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Coren;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Presidente do Coren-MA, Dr. *José Carlos Costa Araujo Junior*, para participar da 4ª Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Coren, no dia **28 de fevereiro de 2023**, em Brasília/DF.

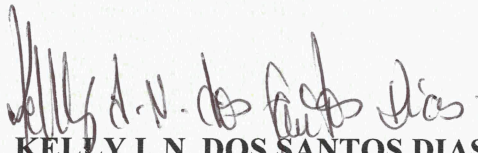
Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 12 de janeiro de 2023.


DEUSEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA nº 148.159-ENF


KELLY I. N. DOS SANTOS DIAS
Tesoureira
COREN-MA nº 241.264-TE